

Lopes Abgicena, Secretario e escrevi: assigna a seu rogo seu pai
João Joaquim de Oliveira. Luizonymus foi hom. Abgicena Secr.
tário e escrevi.

João Joaquim de Oliveira

Termo de averbação

27^a

Aos trinta dias do mes de Dezembro de 1879 nesta Cidade de
Cariacuba e Secretaria do Camara Municipal compareceu
Thomas D. Smith e por elle me foi dito que obtese, declarin
do José do Silva, o direito do foro do quarterião devoluto dis-
pondo com Benedicto Antonio Landino e com o vulto de
Francisco Franco de Lima, e que pelo presente termo se obriga
a todas as disposições doCodigo de Posturas relativamente aos
aforamentos de terrenos devolutos, sem prejuizo da direccão ou
conservação das rias. E para constar assigna o presente
termo. Luizonymus foi hom. Abgicena Secretario e escrevi
Thomas D. Smith

Termo de averbação.

28^a

Aos nove dias do mes de Janeiro de 1880 nesta Cidade de Cariacuba e Secretaria do Camara Municipal compareceu Camillo José Antonio, e por elle me foi dito que obtese de Antonio Ferras de Toledo, o direito do foro do quarterião devoluto que pertence a Camara Municipal, dividindo com terras de Ignacio Ferrera de Camargo Dulles, e que pelo presente termo se obriga a todas as disposições doCodigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terrenos devolutos, sem prejuizo de direccão ou conservação das rias. E para constar larro o presente termo que assigna. E por não saber escrever assigna a seu

38

rogo Antonio de Oliveira e Sousa. Tenente Jeronymo José Chaves
Cypriano de Aguiar, Secretario e escrevi
+ Arago de Camillo gase Antonio
Antonio de Oliveira e Souza

Termo de averbação.

29^a

Aos dezanove dias do mes de Janeiro de 1880 nesta Cidade de Sincien-
ta e Secretaria da Camara Municipal, compareceu Camillo
José Antonio, e por elle me foi dito que obteve de Pedro Aman-
co de Oliveira, o direito de foro de um quarteirão devoluto que
pertence a Camara Municipal, dividindo com Ignacio
Ferreira de Camargo Salles, e que pelo presente termo se obriga
a todas as disposições doCodigo de Leiturae relativamente
aos terrenos devolutos, sem prejuizo da devicção e conser-
vacao dos rios. Tenente Jeronymo José Lopes de Aguiar Se-
cretario da Camara e escrevi

Termo de averbação.

30^a

Aos trinta dias do mes de Janeiro de 1880 nesta Cidade de Sincien-
ta e Secretaria da Camara Municipal, compareceu José Cardoso, e por elle me
foi dito que obteve de Francisco Mendes da Silva o direito de foro em um
terreno terreno devoluto, com oito braças de frente e vinte de fundo
de frente do Cemiterio Municipal com frente tambem para o bairro
alto, e unido com terrenos de José Joaquim de Oliveira, vulgo José Duzes, e
outro terreno, a quarta parte de um quarteirão, pertencente a Camara,
situado na rua des. José, e outro na rua que fica em frente da dita
Cidade, dividindo por um lado com Antonio de Barros Sena, e que
pelo presente termo se obriga a todas as disposições doCodigo de Leiturae
relativamente aos terrenos por aforamento, sem prejuizo